



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA A EXPANSÃO E MELHORIAS DE CIRCUITO EXCLUSIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Raul Bandeira, nº 021 – Centro – Paudalho- PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.097.383/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Paudalho-PE, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa CASTRO & ROCHA LTDA, com sede localizada na Rod BR 101, nº 199, Emaus, Parnamirim/RN. CEP: 59149-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.185.141/0001-12, neste ato representado pelo Sr. Felipe Gonçalves de Castro, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.660.974-35, RG: 002680841 SSP/RN, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a 24,9955 % (por cento) do Contrato nº 056/2021, no valor inicial de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3. O valor da adição do Contrato é de R\$ 76.236,27 (Setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

3.1 - O valor do contrato, após o presente termo aditivo será de R\$ 381.236,27 (Trezentos e Oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 24,9955 % (por cento).



#### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 15.122.1503.2980.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**MARCELLO** Assinado de forma digital por **MARCELLO FUCHS CAMPOS** Paudalho, 25 de agosto de 2022.  
**FUCHS**  
**CAMPOS** GOUVEIA:0539013846  
**GOUVEIA:053** 5  
**90138465** Dados: 2022.08.25 14:24:54 -03'00'

MUNICIPIO DE PAUDALHO/PE  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
PREFEITO

CONTRATANTE  
**FELIPE**  
**GONCALVES DE**  
**CASTRO:**  
**08242644446**  
**CASTRO & ROCHA LTDA**  
Felipe Gonçalves de Castro  
CPF/MF sob o nº 082.426.444-46  
CONTRATADA

Assinado digitalmente por FELIPE GONCALVES DE CASTRO/08242644446  
CPF: 082.426.444-46 - Inscrição de Pessoa Física de Brasil - RFB, CUNRFB e CPF AT. OUBUM RIVANCO, 054810118400184, O Presidente do CNPE, PS JOVIA, VER DE CASTRO, 08242644446  
Assinatura: Este é o autor deste documento.  
Localização: mesa de trabalho do administrador  
Data: 2022.08.25 14:22:30-03'00'  
Email: Fornecedor: 16.1.7

#### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF: